



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2639  
Ano 2025  
Página 1 de 11

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

Decretos .....	2
Portarias .....	9

### Licitações e Contratos

Aviso de Licitação .....	10
extratos .....	11

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Albertina

CNPJ: 05.398.922/0001-12

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: [camara@albertina.cam.mg.gov.br](mailto:camara@albertina.cam.mg.gov.br)

Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: [www.albertina.cam.mg.gov.br](http://www.albertina.cam.mg.gov.br)

### Prefeitura Municipal de Albertina

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: [prefeitura@albertina.mg.gov.br](mailto:prefeitura@albertina.mg.gov.br)

Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2639  
Ano 2025  
Página 2 de 11

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

#### Decretos



**Prefeitura Municipal de Albertina**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1335

#### - REPUBLICAÇÃO-

#### DECRETO N° 2.071 DE 28 DE ABRIL DE 2025

*"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.650,97 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."*

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

#### D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.650,97 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Noventa e Sete Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0249	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.365.5032 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANIL- FUNDEB 70% 2.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 19.787,96 (Dezenove Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos)
0250	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.365.5032 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANIL- FUNDEB 70% 2.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 2.863,01 (Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Um Centavos)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2639  
Ano 2025  
Página 3 de 11

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025



**Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000**

**Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1335**

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de abril de 2025

**Felipe Teodoro Sanches**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2639  
Ano 2025  
Página 4 de 11

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

#### Decretos



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300  
[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

### DECRETO N° 2.073, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

*"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 23,81 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."*

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1582, de 22 de NOVEMBRO de 2024,

#### D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 23,81 (Vinte e Três Reais e Oitenta e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0064	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 1.660.98 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19 Valor: 23,81 (Vinte e Três Reais e Oitenta e Um Centavos)
------	--

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita - 1.3.2.1.01.00.01.46.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte 1.660 – R\$ 23,81  
Fonte de Recurso - 1.660.98 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19 – R\$ 23,81

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 29 DE ABRIL DE 2025.

**FELIPE TEODORO SANCHES  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2639  
Ano 2025  
Página 5 de 11

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

#### Decretos



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300  
[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

### DECRETO N° 2.074, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 696,88 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1582, de 22 de NOVEMBRO de 2024,

#### D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 696,88 (Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0064	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 2.660.98 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19 Valor: 696,88 (Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)
------	---

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 29 DE ABRIL DE 2025.

**FELIPE TEODORO SANCHES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2639  
Ano 2025  
Página 6 de 11

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Decretos



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300  
[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

### DECRETO N° 2.075, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

*"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.419,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."*

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

#### D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.419,00 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Dezenove Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0068	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.014 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 7.680,00 (Sete Mil Seiscentos e Oitenta Reais)
0181	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.042 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 6.834,00 (Seis Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais)
0281	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.096 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)
0310	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 2.905,00 (Dois Mil Novecentos e Cinco Reais)
0427	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5014 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2639  
Ano 2025  
Página 7 de 11

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

0067	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.014 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 7.680,00 (Sete Mil Seiscentos e Oitenta Reais)
0186	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.044 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 6.834,00 (Seis Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais)
0274	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)
0313	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 2.905,00 (Dois Mil Novecentos e Cinco Reais)
0428	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 29 DE ABRIL DE 2025.

**FELIPE TEODORO SANCHES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2639  
Ano 2025  
Página 8 de 11

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

#### Decretos



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300  
[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

### DECRETO N° 2.076, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

*"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 46.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."*

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

#### D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0216	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.098 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)
------	--

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 30 DE ABRIL DE 2025.

**FELIPE TEODORO SANCHES  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2639  
Ano 2025  
Página 9 de 11

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais - CEP 37596-000 - CNPJ nº 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - (35) 3446-1300 - [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

PORTARIA nº 6.895 de 29 de abril de 2025.

O Prefeito Municipal de Albertina/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei 1.124, de 04 de setembro de 2014, pela presente,

### RESOLVE:

**Art 1º** - Nomear os membros que constituirão a COORDENADORIA Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

Sra. Lidiana Regina de Luca Marangao, **CPF: \*\*\*.\*\*\*.716-70** – **Coordenador (a) Executivo (a).**

Sr. Henrique Eduardo Mariotti, **CPF: \*\*\*.\*\*\*.586-12** – **Secretário (a) Administrativo (a).**

Sr. Rodrigo Cirino Ramos, **CPF: \*\*\*.\*\*\*.238-01** - **Diretor (ou Agente) Setor Operacional.**

Sr. Bruna Maria Teodoro Sanches, **CPF: \*\*\*.\*\*\*.786-76** - **Diretor (ou Agente) Setor Técnico.**

**Art 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 6.889, de 15 de abril de 2015.

Cumpra-se e publique.

Albertina/MG, 30 de abril de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2639  
Ano 2025  
Página 10 de 11

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 028/2025. PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2025. Retificação no anexo I proposta comercial, no anexo XI Termo de referência no item 1.3. no anexo XII no Estudo Técnico Preliminar no item 2.3, onde houve um ofício enviado do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) no que diz respeito as descrições dos itens- Fundamento Legal na Lei nº 14.133/21. Abertura dos envelopes redesignada para o dia 15/05/2025, às 09:00 horas. O edital com suas retificações, em inteiro teor, estarão à disposição dos interessados de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 09h às 16h, na Rua Luiz Opusculo, nº 290, centro, Albertina, CEP: 37596-000 – e no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br) - Tel. (35) 3446-1335 – Felipe Teodoro Sanches - Prefeito Municipal- Regiane Mianti de Lima – Pregoeira.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2639  
Ano 2025  
Página 11 de 11

Quarta-feira, 30 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Licitações e Contratos

#### extratos

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG.CONTRATO Nº 21/2025. **Processo nº.36/2025, modalidade DISPENSA Nº 19/2025**, em conformidade com o art. 75, inciso I da Lei 14.133/2022. Empresa contratada: ELEVADORES MODELIFT LTDA/CNPJ nº:16.515.193/0001-53, Valor de: R\$10.800,00. Objeto: Serviço de manutenção preventiva no elevador da sede da prefeitura municipal de Albertina/MG, para o ano de 2025. Data.: Vigência: 29/04/2026. FELIPE TEODORO SANCHES- Prefeito Municipal.